



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 031

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Pág. 156

SECRETARIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 137/2020

Dá nova redação ao § 3º do artigo 34 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O § 3º do artigo 34 da Constituição Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34.....

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício, ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado na Assembleia Legislativa, assegurada ampla defesa."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de fevereiro de 2020.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Deputada ROSANGELA DONADON
1ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputada CASSIA MULETA
2ª Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado ISMAEL CRISPIN
1º Secretário – ALE/RO

Deputado DR. NEIDSON
2º Secretário – ALE/RO

Deputado GERALDO DA RONDÔNIA
3º Secretário – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
4º Secretário – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO